



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO 3792/2017

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALDOMIRO BRISCHILIARI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1038/2016 de 02 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2017, crédito no valor de R\$ 664.717,58 (seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000 (014) 88.145,09

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2015 3.3.90.39.00 00.01.0001 (060) 4.442,20

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2016 3.3.90.39.00 00.01.0001 (063) 36.503,60

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2017 3.3.90.39.00 00.01.0001 (067) 17.886,40

06.01 12.361.010 2017 3.3.90.39.00 00.01.0024 (068) 685,44

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.122.010 2018 3.3.90.39.00 00.01.0001 (075) 55.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2053 3.3.90.30.00 00.01.0001 (089) 141.572,96

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2055 3.3.90.30.00 00.01.0001 (103) 55.487,92

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.451.025 1002 4.4.90.51.00 00.01.0000 (107) 92.600,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.30.00 00.01.0002 (005) 12.000,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.32.00 00.01.0002 (007) 132.703,97

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.017 2025 3.3.90.32.00 00.01.0014 (014) 7.000,00

08.01 10.301.017 2025 3.3.90.32.00 00.01.0031 (012) 20.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 04.122.002 2005 3.3.90.39.00 00.01.0000 (132) 690,00

TOTAL

664.717,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 664.717,58 (seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.002	2002	3.3.90.36.00	00.01.0000	(003)	3.145,09
-------	------------	------	--------------	------------	-------	----------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01	04.122.002	2006	3.3.90.39.00	00.01.0000	(014)	690,00
-------	------------	------	--------------	------------	-------	--------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01	04.122.008	2008	3.3.90.39.00	00.01.0000	(044)	60.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	-------	-----------

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01	12.122.010	2018	3.3.90.30.00	00.01.0001	(073)	100,00
-------	------------	------	--------------	------------	-------	--------

06.01	12.122.010	2018	3.3.90.36.00	00.01.0001	(074)	9.144,35
-------	------------	------	--------------	------------	-------	----------

06.01	12.122.010	2018	3.3.90.39.00	00.01.0001	(075)	192.258,73
-------	------------	------	--------------	------------	-------	------------

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01	12.365.010	2054	3.3.90.39.00	00.01.0001	(099)	17.886,40
-------	------------	------	--------------	------------	-------	-----------

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01	12.361.010	2055	3.1.90.13.00	00.01.0001	(101)	55.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	-------	-----------

06.01	12.361.010	2055	3.3.90.39.00	00.01.0001	(104)	36.503,60
-------	------------	------	--------------	------------	-------	-----------

06.01	12.361.010	2055	4.4.90.52.00	00.01.0024	(105)	685,44
-------	------------	------	--------------	------------	-------	--------

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01	15.452.025	2041	4.4.90.51.00	00.01.0000	(111)	92.600,00
-------	------------	------	--------------	------------	-------	-----------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01	10.301.015	2023	3.3.90.39.00	00.01.0002	(009)	137.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	-------	------------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01	10.301.017	2025	3.3.90.32.00	00.01.0002	(013)	7.703,97
-------	------------	------	--------------	------------	-------	----------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01	10.302.018	2026	3.3.90.39.00	00.01.0014	(015)	7.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	-------	----------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01	10.301.016	2048	3.1.90.11.00	00.01.0031	(025)	20.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	-------	-----------

14 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

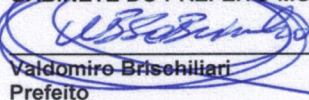
14.01	13.392.033	2046	3.3.90.39.00	00.01.0000	(006)	25.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	-------	-----------

TOTAL

664.717,58

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2017


Valdomiro Brischiliari
Prefeito



Diário Oficial

ANO VIII Nº 1668

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 23 de março de 2017

Mundo Novo MS

Criado pela Lei 738/2009

DECRETO

DECRETO 3792/2017

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTACÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALDOMIRO BRISCHILIARI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1038/2016 de 02 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2017, crédito no valor de R\$ 664.717,58 (seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 04.122.002 2008 3.3.90.39.00 00.01.0000 (014)	88.145,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.361.010 2015 3.3.90.39.00 00.01.0001 (060)	4.442,20
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.361.010 2016 3.3.90.39.00 00.01.0001 (063)	36.503,60
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.361.010 2017 3.3.90.39.00 00.01.0001 (067)	17.886,40
06.01 12.361.010 2017 3.3.90.39.00 00.01.0024 (068)	885,44
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.122.010 2016 3.3.90.39.00 00.01.0001 (075)	55.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.365.010 2053 3.3.90.39.00 00.01.0001 (089)	141.572,96
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.361.010 2055 3.3.90.39.00 00.01.0001 (103)	55.487,92
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 15.451.025 1002 4.4.90.51.00 00.01.0000 (107)	92.600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 00.01.0002 (005)	12.000,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 00.01.0002 (007)	132.703,97
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 10.301.017 2025 3.3.90.39.00 00.01.0014 (014)	7.000,00
08.01 10.301.017 2025 3.3.90.39.00 00.01.0031 (012)	20.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO	
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO	
11.01 04.122.002 2005 3.3.90.39.00 00.01.0000 (132)	690,00
TOTAL	664.717,58

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 664.717,58 (seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 04.122.002 2002 3.3.90.36.00 00.01.0000 (003)	3.145,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0009 (014)	690,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 04.122.006 2008 3.3.90.39.00 00.01.0000 (044)	60.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.122.010 2018 3.3.90.39.00 00.01.0001 (073)	100,00
06.01 12.122.010 2018 3.3.90.39.00 00.01.0001 (074)	9.144,35
06.01 12.122.010 2018 3.3.90.39.00 00.01.0001 (075)	192.258,73
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.365.010 2054 3.3.90.39.00 00.01.0001 (099)	17.886,40
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.361.010 2055 3.1.90.13.00 00.01.0001 (101)	55.000,00
06.01 12.361.010 2055 3.3.90.39.00 00.01.0001 (104)	36.503,60
06.01 12.361.010 2055 4.4.90.52.00 00.01.0024 (105)	885,44
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 15.452.025 2041 4.4.90.51.00 00.01.0000 (111)	92.600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 00.01.0002 (009)	137.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 10.301.017 2025 3.3.90.39.00 00.01.0002 (013)	7.703,97
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 10.302.018 2026 3.3.90.39.00 00.01.0014 (015)	7.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 10.301.016 2048 3.1.90.11.00 00.01.0031 (025)	20.000,00
14 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
14.01 13.592.033 2046 3.3.90.39.00 00.01.0000 (006)	25.000,00
TOTAL	664.717,58

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2017

Valdomiro Brischiliari
Prefeito

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, st=MS, ou=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ/A3, ou=Autenticado por AR Instituto Finacon, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
Data: 2017.03.23 16:53:06 -0400

PORTARIA

PORTARIA Nº 246/2017

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares à servidora **Marly de Mello dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo PACS-1, Classe A, referente ao período aquisitivo de 02/09/2014 a 01/09/2015, com início em 01 de abril de 2017 e término em 30 de abril 2017, com fulcro no artigo 77, da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

Parágrafo único. Expirado o prazo para o gozo do benefício previsto neste artigo, deverá a referida servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 247/2017

"INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora **Ana Paula do Nascimento**, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador Braçal**, Símbolo STO-18, pela Portaria nº 115/2017, a partir desta data.

Parágrafo único. Em consequência da interrupção da Licença referida neste artigo, deverá a servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL